



GABINETE DA VEREADORA – KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO –
UNIÃO BRASIL

Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO N° 41 /2025.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelênci a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao setor competente para prestar as seguintes informações:

1- Encaminhar informações contendo os valores pagos mensalmente aos servidores do magistério da rede pública municipal nos exercícios de 2024 e 2025 até a presente data, discriminando os seguintes dados:

- Quantidade de profissionais ativos atualmente por cargo na secretaria de educação (professor, pedagogo, coordenador etc.);
- Infomar os valores gastos mensalmente com folha de pagamento do magistério no exercício de 2024 e 2025;





- Infomar os valores gastos mensalmente com os demais servidores que não se enquadram como função de magistério na secretaria de educação nos exercícios de 2024 e 2025;

- 2- Informar os valores mensais repassados ao Município, a título de FUNDEB, nos exercícios de 2024 e 2025 até a presente data, especificando:
 - Total repassado mensalmente;

 - Valor utilizado com a remuneração dos profissionais da educação;

 - Percentual do FUNDEB destinado ao pagamento da folha do magistério;

 - Eventuais saldos remanescentes e sua destinação.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo promover a fiscalização e o acompanhamento da gestão dos recursos públicos destinados à educação, especialmente no que tange aos gastos com pessoal e à utilização dos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A obtenção das informações requeridas é essencial para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos, conforme determina a



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

15 de Setembro de 1.882

legislação vigente, permitindo que o Poder Legislativo exerça sua função constitucional de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Pelo exposto, solicita-se a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento das informações solicitadas. Dessa forma conto com a costumeira compreensão dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de outubro de 2.025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Karla F. Vieira Araújo".
KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – UNIÃO BRASIL



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Karla F. Vieira Araújo".